



Um diálogo a partir das concepções e relações presentes entre economia
solidária, empreendimentos solidários, inovações e tecnologias

A dialogue based on the present conceptions and relationships between solidarity economy,
solidarity enterprises, innovations and technologies

Josélia Batista Dias de Souza¹

<https://orcid.org/0000-0002>

Edson Arlindo Silva²

<https://orcid.org/0000-0001>

Recebido em: 13 nov. 2023

Aceito em: 11 out. 2023

Como citar este artigo: SOUZA, J. B. D. de; SILVA, E. A. Um diálogo a partir das concepções e relações presentes entre economia solidária, empreendimentos solidários, inovações e tecnologias: A dialogue based on the present conceptions and relationships between solidarity economy, solidarity enterprises, innovations and technologies. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, Caçador (SC), Brasil, v. 13, n. 2, p. e3330-e3330, 2024. DOI: 10.33362/visao.v13i2.3330. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/3330>.

Resumo: Trata-se de um estudo que faz parte do desdobramento teórico elaborado na primeira parte da Dissertação de Mestrado em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, intitulada de Mapeamento e Efeitos das Inovações Tecnológicas Sociais em Empreendimentos Solidários da Microrregião da Chapada dos Veadeiros. Posto isto, o objetivo deste artigo é dialogar sobre as concepções e as relações inerentes à economia solidária, aos empreendimentos solidários e à inovação e tecnologia, de modo que esses elementos possam ser melhores compreendidos no contexto social e econômico atual. Mediante isso, adotou-se como metodologia a revisão de literatura narrativa, que caracterizou-se por uma análise de conteúdos descritiva e argumentativa, o que permitiu respaldar a abordagem qualitativa dos achados. Com os resultados obtidos foi possível entender a relevância conceitual desses termos, e de modo especial, percebeu-se a abrangência dos termos inovação e tecnologia nos diferentes contextos da vida cotidiana, principalmente quando esses são trabalhados numa

¹ Mestra. Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e administradora, Servidora Municipal e Docente Substituta na Universidade Estadual de Goiás. E-mail: joseliabd@gmail.com.

² Pós-Doutor. Professor Titular na Universidade Federal de Uberlândia e no Programa de Mestrado em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Pesquisador-Membro e Líder de Grupo de Pesquisa no CNPq. Avaliador de projetos de fomento em pesquisa e inovação. E-mail: edsonarlindosilva@gmail.com.

perspectiva social em empreendimentos solidários, os quais operacionalizam com maior ênfase as inovações tecnológicas sociais, de modo que esses contribuem diretamente para a transformação de diferentes realidades. Contudo, identificou-se a importância de que surjam mais Políticas Públicas com a finalidade de fortalecer esses modelos de atividades.

Palavras-Chave: Economia. Empreendimentos. Solidariedade. Inovação. Tecnologia. Sociedade.

Abstract: This is a study that is part of the theoretical development elaborated in the Master's Dissertation in Organizational Management of the Federal University of Catalão, entitled Mapping and effects of social technological innovations in Solidarity Enterprises of the Microregion of Chapada dos Veadeiros. That said, the objective of this article is to present, in a dialogic way, the concepts and relationships inherent to the Solidarity Economy, Solidarity Enterprises, technologies and innovations, so that these elements can be better understood in the current social and economic context. Therefore, a narrative literature review was adopted as a methodology, which was characterized by a descriptive and argumentative content analysis, which allowed to support the qualitative approach of the findings. With the results obtained, it was possible to understand the conceptual relevance of these terms, and in a special way it was noticed the scope of the terms technology and innovation for the different contexts of everyday life, especially when these are worked from a social perspective in Solidarity Enterprises, which operationalize with greater emphasis on social technological innovations, so that they contribute directly to the transformation of different realities. However, it was identified the importance of the emergence of more public policies with the purpose of strengthening these models of activities.

Keywords: Economy. Enterprises. Solidarity. Innovation. Technology. Society.

INTRODUÇÃO

Na conjuntura global vivencia-se um cenário de crises humanitárias, situações de fome e de desemprego, enfim tendo-se realidades que demonstram a desigualdade social em várias partes do Planeta. Deste modo torna-se essencial a compreensão das concepções e das estruturas que compõem aspectos os quais tornaram-se fundamentais enquanto soluções diante desta problemática social observada, daí a importância do diálogo conceitual em torno de economia solidária, de empreendimentos solidários, de inovação e tecnologia, ampliando-se essas noções para a uma reflexão transformadora. Enfim, como esses fatores são compreendidos e relacionados entre si para o interesse contemporâneo de resolução de problemas sociais?

Com isso, o objetivo geral deste estudo é dialogar sobre as concepções e as relações inerentes à economia solidária, aos empreendimentos solidários, às inovações e às tecnologias. Nesse sentido, os resultados obtidos durante a aplicação da metodologia da revisão de literatura narrativa são interpretados de modo que possibilitam maior entendimento teórico e prático desses elementos na esfera social e econômica na qual insere-se principalmente a sociedade brasileira. O artigo encontra-se distribuído em duas seções, sendo a primeira o

detalhamento da metodologia utilizada e a segunda seção, que está distribuída em sete subseções, a apresentação dos resultados conceituais pretendidos em torno dos achados em diferentes bases que tratavam sobre a temática estudada.

METODOLOGIA

A pesquisa apresentada adota uma abordagem qualitativa em torno de estudos já realizados e publicados sobre a temática em pauta (GIL, 2002; BELLO, 2005; CRESWELL, 2010), considerando-se que tal processo tem como base a síntese interpretativa dos conceitos e respectivos desdobramentos inerentes aos fenômenos inovação e tecnologia, bem como no que toca aos empreendimentos solidários e aos aspectos que compõem essa nova estrutura de trabalho e a transformação da realidade social (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009; OLIVEIRA, 2011).

Releva-se que o estudo emprega como método a revisão de literatura do tipo narrativa (FLOR *et al.*, 2021), que nesse caso tem característica descritiva e argumentativa, haja vista que por meio deste enfatiza-se os conhecimentos científicos e ao mesmo tempo faz-se interpretações frente aos achados, portanto, tendo-se como técnica de análise de dados a chamada análise de conteúdo, a qual de acordo com Câmara (2013) é uma das técnicas que associam-se ao tratamento dos dados relacionados a pesquisas qualitativas como bem é esta.

É fundamental destacar que mesmo tratando-se de uma revisão narrativa, a qual de acordo com Flor *et al.* (2021) não requer critérios metodológicos rigorosos, teve-se o cuidado de adotar alguns parâmetros para a escolha/seleção dos materiais estudados. Com isso, adotou-se como critérios de inclusão: materiais produzidos e/ou publicados nos últimos 21 anos (2002-2023) que viessem a abordar de algum modo sobre os termos e os objetivos deste estudo, ao passo que como critérios de exclusão ignorou-se durante as buscas e seleções aquelas produções que estavam fora desse limite temporal e que não contribuíam diretamente para a os propósitos definidos.

Posto isto, a presente revisão foi construída mediante a busca de estudos disponíveis nas seguintes fontes primárias e secundárias: 06 livros, 21 artigos acessados a partir das bases SciELO, Google Acadêmico e IPEA (Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada), e ainda utilizou-se 02 dissertações, 01 tese, 01 documento, 02 legislações, 01 boletim informativo, e 01 reportagem/matéria, 01 vídeo, portanto tendo-se também materiais obtidos a partir da chamada literatura cinzenta, que de acordo com Martins (2018) relaciona-se com as produções diversas disponibilizadas em meios não convencionais. Dessa forma o Quadro 1 a seguir detalha esses materiais selecionados ao longo de 24 meses (julho de 2021 a julho 2023) de buscas aleatórias sobre o assunto:

Quadro 1 – Demonstração dos materiais estudados e selecionados

Base de Busca	Tipo de Material	Editora/Revista	Título da produção	Autor(s)/Ano
Google Acadêmico	Artigo	FGV Editora	Inovação e gestão do conhecimento	Almeida <i>et al.</i> (2016)
Google Acadêmico	Artigo	Boletim Economia Empírica	Empreendedorismo solidário econômico em tempos de crise	Borges (2020)
Impresso	Legislação	Senado Federal	Constituição da República Federativa do Brasil de 88	Brasil (2016)
Impresso	Legislação	Senado Federal	Projeto de Lei do Senado nº 111	Brasil (2011)
Google Acadêmico	Artigo	Revista de Gestão do Unilasalle	O empreendedorismo em uma dimensão de economia solidária: uma revisão teórica	Brand (2016)
Google Acadêmico	Dissertação	UNESP	A concepção de “economia solidária” em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas	Cornelian (2006)
Impresso	Livro	Saraiva	O conceito de política pública em direito	Bucci (2006)
Impresso	Livro	EDUEPB	Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas	Dagnino (2014)
Google Acadêmico	Artigo	Revista Humus	Empreendedorismo feminino solidário: estudo de caso em uma horta comunitária	Duarte; Souza Neto (2018)
Scielo	Artigo	Cad. EBAPE.BR	Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada: em direção ao rigor conceitual	Faria (2017)
Google	Reportagem/Matéria	Site FBES	Carta de princípios da Economia solidária, 2005	FBES (2005)
Youtube	Vídeo	Youtube	Metodologia de Gestão de empreendimentos solidários por Meio de Indicadores	FBB (2015)
Scielo	Artigo	Lua Nova	Relações entre equidade e viabilidade nos empreendimentos solidários	Gaiger (2011)
Google Acadêmico	Tese	USP	As competências dos empreendedores solidários: estudo com catadores em cooperativas de coleta e tratamento de resíduos sólidos em São Bernardo do Campo	Gattai (2014)
SciELO	Artigo	Org & Demo	Empreendimentos econômicos solidários: alternativas organizacionais de (re) inserção social e econômica	Gallo (2004)
Impresso	Livro	Editora UFMG	Introdução às Tecnologias da informação e da comunicação: Tecnologia da informação e da comunicação	Guimarães; Ribeiro (2007)
SciELO	Artigo	Revista Tecnologia e Sociedade	Tecnologias Sociais para organizações de catadores de materiais recicláveis no Distrito	Lages <i>et al.</i> (2022)

Base de Busca	Tipo de Material	Editora/Revista	Título da produção	Autor(s)/Ano
			Federal.	
Google Acadêmico	Artigo	Sociologia & Antropologia	Empreendimentos urbanos de economia solidária: alternativa de emprego ou política de inserção social?	Lima; Araújo; Rodrigues (2011)
SciELO	Artigo	Informações Econômicas	Desenvolvimento e empreendedorismo: dinamização das economias locais, microfinanças e comércio solidário	Magalhães; Favareto; Souza (2007)
SciELO	Artigo	XI Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica	Estratégias inovadoras para o fomento do empreendedorismo solidário	Meireles; Souza Neto; Mendonça (2021)
SciELO	Artigo	Cad. EBAPE.BR	Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas	Mendes <i>et al.</i> (2015)
SciELO	Artigo	Dados	O que é a Inovação social? Maleabilidade conceitual e implicações práticas	Monteiro (2019)
SciELO	Artigo	Revista da ABET	A importância do ecossistema empreendedor para a economia social e solidária (ESS): avanços, retrocessos e desafios atuais no Brasil	Morais; Bacic (2019)
Google	Documento	Site OCDE	Manual de Oslo: Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica	OCDE (2005)
SciELO	Artigo	Physis: Revista de Saúde Coletiva	Restaurante popular: a política social em questão	Padrão; Aguiar (2018)
Impresso	Livro	Elsevier	Design thinking Brasil: empatia, colaboração e experimentação para pessoas, negócios e sociedade	Pinheiro; Alt (2011)
Google Acadêmico	Artigo	Artigo	Empreendimentos solidários e sua capacidade de promover a agricultura familiar	Rêgo; Godoi (2022)
Impresso	Livro	UFSC	Políticas Públicas	Rua (2012)
Google Acadêmico	Artigo	IPEA	Economia solidária e o ecossistema empreendedor solidário: o caso de Araraquara (SP)	Sanches; Moraes (2020)
Google Acadêmico	Artigo	V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD	Economia solidária e Autogestão: um Estudo de Caso da Criação, Sustentabilidade e Características de um Novo Negócio	Silva (2008)
Impresso e Digital	Livro	Fundação Perseu Abramo e Biblioteca da ANPAD	Introdução à economia solidária	Singer (2002)

Base de Busca	Tipo de Material	Editores/Revista	Título da produção	Autor(s)/Ano
Google Acadêmico	Boletim	IPEA	Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego	Singer (2009)
SciELO	Artigo	Altus Ciência	Interações conceituais entre os termos Tecnologias, Inovações e empreendimentos sociais: revisão integrativa	Souza; Silva (2022)
Google Acadêmico	Artigo	Fiocruz	Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas	Souza (2007)
Google Acadêmico	Artigo	IPEA	Economia Solidária e Autogestão: a Criação e Recriação de Trabalho e Renda	Tauile; Rodrigues (2004)
Google Acadêmico	Dissertação	UnB	Entre abelhas e gente: organização coletiva e economia solidária na conservação do cerrado em São João d'Aliança-GO	Teixeira (2008)
Google Acadêmico	Artigo	Prisma.Com	Tecnologia: Buscando uma definição para o conceito	Verasztó <i>et al.</i> (2009)
SciELO	Artigo	Caderno C R H	Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária	Veronese; Gaiger; Ferrarini (2017)
SciELO	Artigo	Cad. EBAPE.BR	Características de empresas e de Inovações e suas relações com barreiras à Inovação no setor de serviços brasileiro	Vincenzi; Cunha (2019)

Fonte: Os autores (2023).

Com isso, a teorização pertinente a esses materiais faz o levantamento dos elementos conceituais e demais apontamentos referentes à economia solidária, aos empreendimentos solidários/sociais, às inovações e tecnologias, de modo peculiar as de cunho social, na produção de bens e serviços, sendo isso oportunizado pelo método da pesquisa bibliográfica.

Reitera-se que foram escolhidos apenas artigos publicados em português e não em inglês ou em outros idiomas devido ao interesse de se ter informações nacionais a respeito da pauta discutida. Quanto ao uso de literatura cinzenta isso se justifica pelo fato de que tal tipo de produção, apesar de não ter passado por rigores científicos, possui informações que complementam ou disponibilizam conhecimentos por vezes ainda não analisados em estudos publicados anteriormente. Portanto, é uma forma de trazer novos dados às reflexões atuais.

ELEMENTOS CONCEITUAIS E PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Nesse instante cumpre observar que a economia solidária se coloca como alternativa de trabalho frente ao modelo capitalista, este último que segundo apontamentos de Singer

(2002) embora trouxe crescimento econômico para as organizações em muito também contribuiu para a prevalência e a ampliação da desigualdade social no mundo, uma vez que a sua base está na propriedade privada, vindo a beneficiar especialmente aos detentores dos meios de produção.

Com isso, o modelo solidário vem justamente para intervir na realidade de modo a estabelecer a propriedade coletiva de tais meios, e, por conseguinte, as suas práticas específicas confrontam o individualismo com o cooperativismo, enfim com a defesa da igualdade e da justiça social, vindo a incluir economicamente as classes marginalizadas pelo sistema produtivo tradicional (CORNELIAN, 2006).

Portanto, a economia solidária é de fato uma maneira diferenciada de trabalhar e de promover o acesso às vagas de emprego na sociedade, bem como de viabilizar outros direitos sociais interdependentes e que são prejudicados pela continuidade de um modelo de trabalho excludente, no qual há o predomínio de oportunidades para poucos (SILVA, 2008).

De certo modo, compreende-se que:

A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda (SINGER, 2002, p. 10).

Assim sendo, obtém-se que a economia solidária principia-se por práticas que envolvem o desenvolvimento social e econômico a partir da coletividade, enfim, com ênfase ao bem comum de seus participantes, os quais são de certa forma incentivados a adotarem novos preceitos e fundamentos para o trabalho cotidiano, pautando-se na geração solidária de renda.

Outro ponto essencial observado na reflexão de Singer (2002) é a participação do Estado para que a redistribuição de renda na sociedade ocorra de forma solidária, partindo disso, vale realçar o que Rua (2012) sustenta em torno das Políticas Públicas como viabilizadoras de práticas coletivas de trabalho, enfim, os agentes públicos, representantes do poder, possuem legitimidade para fomentarem programas de incentivos ao desenvolvimento tecnológico e social por intermédio da economia solidária.

Cumprir destacar de acordo com o que apontam Veronese, Gaiger e Ferrarini (2017) que este modelo diferenciado de trabalho é em muito eficaz para produzir bens e permitir que as pessoas abrangidas atinjam ao menos os mínimos padrões de qualidade de vida, de forma que com este método estas também têm acesso à alimentação, à saúde, à propriedade, à segurança, à educação, portanto, tendem a viver na prática com cidadania e dignidade humana.

Sobretudo, releva-se destacar o que traz o Fórum Brasileiro de economia solidária (FBES, 2005, p.2), no qual são apresentados os princípios deste modelo de trabalho, a saber:

1-Valorização social do trabalho humano; 2-Satisfação plena das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade econômica; 3-Reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade; 4- Busca de uma relação de intercâmbio respeitosa com a natureza; 5-Valores da cooperação e da solidariedade.

Com isso, ao se destacar a valorização social do trabalho humano, este método termina por considerar que aquilo que as pessoas realizam deve preceder da coletividade, sobretudo difunde-se a concepção de que as atividades executadas não se dirigem a atender somente ao interesse de um indivíduo, mas do todo ali envolvido.

Por conseguinte, é importante que entre os seus princípios esteja o reconhecimento da mulher na economia desenvolvida no eixo da solidariedade, o que na ótica de Faria (2017) tem impacto positivo no enfrentamento da desigualdade de gênero, ao mesmo tempo em que a inserção do feminino neste espaço produtivo cria oportunidades de diversificação de ideias, desenvolvimento de novos talentos, de forma a propiciar a superação dos limites fixados pelo capitalismo dominante no cenário econômico.

Outra vertente que releva-se considerar é o princípio que este modelo defende de buscar o intercâmbio respeitosa com a natureza, ou seja, com este pensar, à luz do que também observam Tauile e Rodrigues (2004), compreende-se que as práticas de economia solidária baseiam-se na interação entre geração de renda e cidadania e preservação ambiental, de forma que a sustentabilidade deve fazer parte dos preceitos que ditam as relações cotidianas de seus participantes no espaço onde vivem e trabalham.

Por último, o princípio da cooperação e da solidariedade, como bem analisa Cornelian (2006) faz perceber que os negócios ou atividades econômicas somente serão considerados solidários se baseados em práticas de união de pessoas pelo bem comum e que tenham enfoque na repartição de ganhos, no apoio mútuo, entre outros aspectos que deixem em evidência ser este modelo realmente diferenciado daquele em maior prevalência na sociedade.

OS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS: VERTENTES LEGAIS, TIPOLOGICAS E SOCIAIS

Nesse instante releva-se considerar aspectos fundamentais em torno dos empreendimentos solidários na esfera brasileira. Assim, no presente tópico destaca-se de forma sumarizada a legislação e outros apontamentos de cunho social e ambiental relacionados ao tema em debate.

Em primeiro momento, vale considerar que a Constituição Federal de 1988, Art. 3º, inciso I, destaca entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o seguinte: “construir uma sociedade livre, justa e solidária”. (BRASIL, 2016, p.11).

Por conseguinte, a solidariedade deveria ser um dos elementos regentes das práticas da sociedade brasileira, o que de acordo com Cornelian (2006) aplica-se a diferentes processos da vida cotidiana, entre esses, destacam-se as atividades de cunho econômico, as quais para este são predominantemente alicerçadas no egoísmo.

Na contramão desse exclusivismo, com base em Singer (2002), inclui-se que um Empreendimento Solidário, é aquele negócio cujos princípios são os mesmos acudidos pela economia solidária, portanto, tal iniciativa se fortalece pela solidariedade construída entre integrantes da sociedade que por muitas vezes são postos à margem das oportunidades de crescimento econômico e de desenvolvimento social frente a um mercado competitivo.

Tais empreendimentos, como fortalecem Tauile e Rodrigues (2004), antes emergidos no seio das universidades, das ONG's e das instituições religiosas, passaram a compreender a adesão de pequenas empresas sociais autogeridas pelos seus trabalhadores, bem como cooperativas e associações e demais organizações e movimentos com o enfoque solidário.

Em tudo isso salienta-se que os empreendimentos solidários ao operarem os princípios da economia solidária estes caminham em harmonia com a defesa ambiental, e de acordo com Teixeira (2008) a organização coletiva é uma prática influenciada no espaço social onde tais atividades são executadas.

No campo dos aspectos sociais que influenciam a formação de tais empreendimentos, considera-se que:

Assim como em grande parte do mundo, no Brasil, a estrutura socioeconômica se caracteriza pelo contraste entre privilégio e carência, abundância e miséria. Essa desigualdade se evidencia na coexistência de um parque industrial sofisticado e de uma economia informal calcada em baixa renda, precariedade das condições de trabalho, baixo nível educacional e falta de proteção social. Tal discrepância se agrava numa conjuntura em que o desemprego em massa atinge milhões de trabalhadores. Consequência da crise social, econômica e política atual, o desemprego leva ao crescimento de formas alternativas de organização de trabalho, como, por exemplo, o empreendedorismo solidário (DUARTE; SOUZA NETO, 2018, p.88).

Mediante tais aspectos frisados por esses autores, releva-se considerar o quanto um Empreendimento Solidário termina tendo um papel fundamental na economia nacional para incluir muitos dos indivíduos que não conseguem acessar ou mesmo permanecer ofertando a sua força de trabalho no mercado fortemente burocrático e estratificado.

Em complemento a essa perspectiva inclusiva, nota-se na seara do Empreendedorismo Solidário a ramificação de outras tipologias, como bem é o caso do advento do chamado Empreendedorismo Feminino, no qual é possível caracterizar:

A forma criativa que algumas mulheres inventam para poder solucionar os seus problemas cotidianos são fundamentais para promover e fortalecer o desenvolvimento social, econômico e cultural não só delas, mas também da sociedade em que vivem, mostrando para os outros como lidar de forma criativa com as adversidades do cotidiano, transformando, então, de forma positiva a sua

realidade. Desse modo, a mulher tem ganhado mais espaço no campo da economia solidária, pois este é um núcleo democrático de inclusão (DUARTE; SOUZA NETO, 2018, p.91).

Deste modo, pode-se identificar no Empreendedorismo Feminino a característica de um dos princípios da economia solidária, que é a valorização da mulher no mercado de trabalho (SINGER, 2002), de maneira que tudo isso vincula-se ao ideal de gerar empoderamento a esta ao mesmo tempo em que propicia renda familiar capaz de conduzir à transformação de realidades de outros públicos que vierem a participar desses negócios.

Inclua-se no processo tipológico dos EES as características urbanas e rurais, sendo considerado como Empreendimento urbano aquele que desenvolve suas atividades econômicas ou sociais no contexto da cidade (LIMA; ARAÚJO; RODRIGUES, 2011) e rural o que tem suas atividades relacionadas às demandas do povo do campo, entre as quais destacam-se as relacionadas à agricultura familiar (RÊGO; GODOI, 2022), de modo que em ambas as situações esses terminam por apropriarem-se do papel de contribuir para a geração de condições de acesso a trabalho, renda, educação e entre outros indicadores de transformação da realidade social.

Já quando se trata da chamada dinamização das economias locais, há empreendimentos solidários que ramificam-se também para a oferta de crédito que beneficiam a setores que atuam justamente com propósitos sociais, de modo que:

Os agentes de crédito, ou agentes de desenvolvimento local e grupos solidários criam laços de cooperação, reduzem custos, riscos e ampliam o alcance dos serviços para as pessoas que não tinham até então acesso a serviços financeiros formais. A oferta de serviços de capacitação integrados ao crédito (crédito assistido) através de parcerias entre as instituições de microfinanças e organizações de capacitação e assistência técnica amplia as condições de sustentabilidade dos negócios financiados e aumenta a segurança para as organizações de microfinanças (MAGALHÃES; FAVARETO; SOUZA, 2007, p.30).

Portanto, as agências de microfinanças específicas para finalidades econômicas e sociais assumem uma importante função no campo da gestão de recursos, garantindo o fortalecimento e permanência deste setor no mercado.

Quanto à finalidade social dos empreendimentos solidários, releva-se considerar que é:

[...] fato de que os empreendimentos solidários, ao se constituírem voluntariamente como sociedades de pessoas que atuam coletivamente no campo econômico, em resposta a necessidades e aspirações comuns, selam em seu ponto de partida uma condição igualitária e uma disposição a continuarem reconhecendo igualmente os direitos de uns e outros, a começar pelo direito ao trabalho e à renda (GAIGER, 2011, p.81).

Logo, nota-se que tais entidades solidárias, ao serem erigidas, também atuam na

garantia de direitos fundamentais, como é o caso do acesso ao mercado de trabalho e à renda, aspectos que de acordo com Dagnino (2014) precisam ser protegidos especialmente a partir do acesso dos sujeitos às tecnologias sociais.

Outro aspecto que se releva destacar no que toca aos empreendimentos econômicos solidários (EES) é a competência dos empreendedores que participam de sua organização e gestão, o que pode ser útil para o desenvolvimento de metodologias de trabalho mais adequadas nesse tipo de atividades (FBB, 2015). De modo que, Gattai (2014) em publicação de sua tese de Doutorado, analisou o perfil e as principais características dos sujeitos que atuam nesta forma de economia, sendo evidenciado que:

Ao estudar o perfil de competências dos empreendedores, compreendeu-se o empreendedorismo solidário como uma situação concreta de concepção e criação de formas organizacionais que propiciassem a inserção econômica e social de trabalhadores de baixa renda, independentemente de suas opções político-ideológicas (GATTAI, 2014, p.12).

Destarte, como destacado pela autora, o empreendedor social ou solidário desempenha por sua vez atividades que viabilizam os ideais de inserção no mercado, bem como de geração de acesso dos sujeitos a outros benefícios sociais.

Em harmonia com isso, verifica-se ainda que o estudo de Gattai (2014) destaca que nas atividades pertinentes o empreendedor solidário termina por manifestar: competências individuais, que agregam comportamentos e capacidade de negociação; competências negociais, relacionadas com o conhecimento em torno da organização em que se trabalha, dos seus produtos e serviços, e por último, as competências de gestão, propriamente compreendidas na habilidade de gerenciar os recursos de modo a direcionar a resultados capazes de promover eficaz inserção econômica e social dos participantes do empreendimento.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: FUNDAMENTOS INICIAIS

Há diversas concepções e visões em torno do sentido dos termos inovação e tecnologia, sendo ambos inicialmente aplicáveis a quaisquer empreendimentos presentes no contexto econômico (MONTEIRO, 2019).

No tocante à Inovação, tem-se um termo de origem no latim “innovare”, cuja relação baseia-se em “alterar a forma de algo estabelecido para criar algo novo” (PINHEIRO; ALT, 2011, p.15), no entanto, é entendido de modo diferente da palavra invenção, que por sua vez sugere a criação de algo que não teve existência anterior (ALMEIDA *et al.*, 2016).

Cumprir frisar que as Inovações possuem uma diversidade de tipos ou formas, aspectos a serem tratados mais adiante neste estudo. Todavia, em primeiro momento já interessa destacar a concepção em torno da chamada Inovação Social, que de acordo com

Monteiro (2019) pode ser compreendida como uma forma de resposta dos empreendimentos com governança democrática para os problemas e condições sociais, no intuito de se promover transformação da realidade a partir de novas maneiras de se construir as relações de trabalho, de se produzir bens, serviços e a própria tecnologia.

Já em relação à tecnologia, compreende-se que a sua formação conceitual origina-se no processo de desenvolvimento intelectual do homem ao longo da história da humanidade, de maneira que a partir da criação de técnicas de trabalho e da construção de objetos úteis à vida cotidiana o ser humano principiava o que viria a ser o termo em destaque (DAGNINO, 2014).

Em conformidade com Veraszto *et al* (2009, p.61-62) “torna-se notório conhecer que as palavras técnica e tecnologia têm origem comum na palavra grega techné que consistia muito mais em se alterar o mundo de forma prática do que compreendê-lo”.

Desse certo modo, assim como ocorre ao termo Inovação, o termo tecnologia não possui uma exata ou única definição, portanto o seu significado é dinâmico e encontra-se em constante construção, o que nos conduz a eleger e reconstruir junto aos autores novas concepções (ALMEIDA *et al.*, 2016).

Por conseguinte, partindo dos conceitos para tecnologia destacados no estudo de Veraszto *et al.* (2009) evidencia-se que é possível que esses baseiem-se no contexto ao qual o termo insere-se, o que por vezes demarca um processo de divergência conceitual que precisa ser harmonizado, assim sendo é possível a existência de algumas categorias conceituais para este termo:

- A Concepção Intelectualista da tecnologia – “Compreende a tecnologia como um conhecimento prático derivado direta e exclusivamente do desenvolvimento do conhecimento teórico científico através de processos progressivos e acumulativos, onde teorias cada vez mais amplas substituem as anteriores” (VERASZTO *et al.*, 2009, p.67).

Assim, entende-se por tal conceito que a tecnologia estaria resumida a execução de processos precedidos pela aplicação de rigorosos métodos científicos, sujeitos a alterações à medida que avanços nos conhecimentos vão acontecendo, aspecto que conforme Dagnino (2014) não é consensual entre os estudiosos.

- A Concepção utilitarista da tecnologia – “Considera a tecnologia como sendo sinônimo de técnica. Ou seja, o processo envolvido em sua elaboração em nada se relaciona com a tecnologia, apenas a sua finalidade e utilização são pontos levados em consideração” (VERASZTO *et al.*, 2009, p.67). Com isso, por tal entendimento, entende-se que as tecnologias são identificadas como técnicas aplicáveis e que facilitam o cotidiano dos indivíduos na sociedade.

- A Concepção da tecnologia como sinônimo de Ciência – “Compreende a tecnologia como Ciência Natural e Matemática, com as mesmas lógicas e mesmas formas de produção e

concepção”. (VERASZTO *et al.*, 2009, p.67). Nesse sentido, as tecnologias compreendidas com este fim são postas como não dinâmicas, uma vez que viriam a seguir padrões absolutos para quaisquer ambientes de aplicação real, o que contraria o entendimento em torno das tecnologias sociais, que conforme Mendes *et al.* (2015) essas são aquelas permeadas de dinamicidade, ou seja, adaptam-se aos contextos.

- A Concepção instrumentalista (arte fatual) da tecnologia – “Esse ponto de vista gera grandes confusões por acreditar que a produção tecnológica consiste apenas nos equipamentos gerados a partir da mesma. Isto pode fazer com que se acredite que basta saber ligar o equipamento, conhecer as siglas que os fabricantes criam e utilizá-lo, para ser expert em tecnologia”. (VERASZTO *et al.*, 2009, p.69). Mediante isso, ao considerar as tecnologias como sendo equipamentos o seu papel de relevância é diminuído ou subestimado.

- Concepção de neutralidade da tecnologia – “Afirma que a tecnologia não é boa nem má. Seu uso é que pode ser inadequado. Seria o mesmo que dizer que a tecnologia está isenta de qualquer tipo de interesse particular tanto em sua concepção e desenvolvimento como nos resultados finais”. (VERASZTO *et al.*, 2009, p.69). Nesse caso, pode-se evidenciar conforme salienta Monteiro (2019) que as tecnologias não são elementos neutros à realidade, ou seja, elas não são objetos incapazes de interferir nos contextos onde são estabelecidas.

- Concepção do determinismo tecnológico – “Considera a tecnologia como sendo autônoma, auto-evolutiva, seguindo, de forma natural, sua própria inércia e lógica de evolução, desprovida do controle dos seres humanos. Um dos âmbitos onde essa ideia mais teve influência é a ficção científica”. (VERASZTO *et al.*, 2009, p.70). Tal concepção contraria a percepção de Dagnino (2014), uma vez que entre as suas percepções está a de que o ser humano precede a tecnologia, portanto, este domina sobre ela e a constitui para atender entre outras as suas necessidades existenciais.

- Concepção de Universalidade da Tecnologia – “Entende a tecnologia como sendo algo universal; um mesmo produto, serviço ou artefato poderia surgir em qualquer local e, conseqüentemente, ser útil em qualquer contexto”. (VERASZTO *et al.*, 2009, p.72). Tal visão é de certa forma rebatida, uma vez que ao assumir um caráter universal as Tecnologias não são adaptáveis à realidade contextual de um grupo social, por exemplo.

Mediante isso, Veraszto *et al.* (2009), constroem a concepção de que as Tecnologias não devem ser interpretadas de forma fragmentada, uma vez que estas não apenas residem-se na aplicação de teorias ou métodos científicos, mas em muito estas têm relação com os processos que envolvem a atividade humana, sendo, portanto, definidas com base nos seus usos pelo homem. Nessa forma de pensar conclui-se em primeiro momento a partir desses autores que as tecnologias englobam aspectos culturais, organizacionais e econômicos.

Essa concepção precede o que ainda será refletido neste estudo no que toca a um tipo de tecnologia chamado tecnologia social, a qual de acordo com Dagnino (2014) é aquela que

vem justamente para promover a inclusão social a partir de processos de economia solidária, isso frente às desigualdades causadas a determinados grupos na estrutura convencional de geração de renda na sociedade, o que em muito interage com a dinâmica dos empreendimentos solidários, objeto deste estudo.

PERSPECTIVAS E LIMITES PARA O DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM NEGÓCIOS SOLIDÁRIOS

De certo modo, tomando por fundamento as indagações do Instituto Caminho Solidário (2021) não se pode ignorar que no desenvolvimento de negócios solidários limitações sempre existirão principalmente quando se busca a coexistência em meio a um sistema econômico predominantemente pautado no individualismo, enfim, na defesa da propriedade privada.

Destarte, ao considerarmos a realidade brasileira, como ressalta Singer (2002) muitas pessoas ainda dão preferência à obtenção de renda advinda do trabalho assalariado formal, no qual consideram ter garantias não obtidas na informalidade, o que não pode ser ignorado. No entanto, a ideia de empreender ao invés de ser empregado (a) vem ganhando espaço nas pautas sociais, principalmente com a promulgação de que esta prática pode ser feita de maneira organizada, com altíssimo potencial de renda e garantias de direitos (TEIXEIRA, 2008).

Além disso, o entendimento de que a economia solidária é uma medida tangível para resolução de muitos problemas sociais agravados pelo desemprego, tem feito com que diferentes governos em várias regiões do Brasil invistam em Políticas Públicas de incentivo às redes de comércios solidários e às atividades sustentadas na cooperação, no desenvolvimento tecnológico social, no respeito ao meio ambiente e na operação de um mercado cujo preço é justo e acessível, e cujo produto oferecido tem notória qualidade (FARIA, 2017).

Em complemento, nota-se que iniciativas de universidades e de outras instituições de fomento a este tipo de negócio encarregam-se de levar adiante os ideais presentes nos empreendimentos solidários, de forma que são criadas incubadoras com a finalidade de conduzi-los à sobrevivência e ao crescimento de ordem social, inovadora, tecnológica e econômica neste contexto já dominado por empresas tradicionais que visam o lucro e que, portanto, não baseiam-se na propriedade coletiva (GALLO, 2004).

Com isso, o envolvimento do Estado no fortalecimento das práticas solidárias fortalece e aumenta as perspectivas de crescimento desse tipo de negócio. Porém, como destaca Gallo (2004) há limites estruturais, crises fiscais, entre outros entraves que ainda precisam ser superados para que as atividades econômicas que adotam a cooperação das pessoas como base ocupem de fato um patamar que realmente permita transformações e empoderamentos sociais mais robustos.

Em complemento a isso, no que diz respeito às perspectivas para a implementação de tecnologias em empreendimentos solidários, destaca-se:

[...] o conhecimento do potencial econômico de seus saberes e o uso de ferramentas que facilitem a visualização de como eles são colocados em prática, poderá fortalecer a consolidação e a expansão de um empreendimento solidário. Desafio a ser enfrentado por essa parcela de empreendedores para se conectar a uma nova realidade de negócios que exige cada vez mais o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais que passa a fazer parte do cotidiano e que até então não era vivenciada por muitos empreendedores solidários. A gestão compartilhada dos empreendimentos solidários poderá ser adaptada para uma gestão informatizada que armazene dados capazes de se relacionar e apontar novas soluções (MEIRELES; SOUZA NETO; MENDONÇA, 2021, p. 1.261).

Assim sendo, percebe-se que as Tecnologias, representadas pelo processo de informatização, podem ser entendidas como soluções para que tais modelos produtivos consigam desempenhar melhor a gestão compartilhada de suas atividades.

Doutro modo, conforme apontam Morais e Bacic (2019, p.3), “um dos grandes desafios para a criação, a manutenção e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários (EES) é o estabelecimento efetivo de um ecossistema empreendedor para a Economia Social e Solidária (ESS)”.

Assim sendo, tais autores identificaram que os ambientes que envolvem os EES precisam ser trabalhados para melhor garantir a eficácia das práticas desses negócios, o que se estende para um cenário de melhor acesso às inovações tecnológicas, percepção esta que também é difundida nos estudos de Dagnino (2014).

Em argumentação acessória, Sanches e Morais (2020) evidenciaram que o estudo realizado por estes constatou que na esfera territorial brasileira é preciso a construção de um ecossistema que leve em consideração o fortalecimento de Políticas Públicas que melhorem ao EES: maior apoio em suas atividades, maior acessibilidade a recursos de natureza financeira, bem como à cultura, a capital humano e tecnológico.

Doutro modo, autores como Morais e Bacic (2019) também analisaram em estudo anterior que o ecossistema empreendedor pode consistir em elementos da rede formal e da rede informal de mercado, de forma que é importante valer-se da construção de estratégias de colaboração entre diferentes setores econômicos e formativos a fim de se obter apoio para fortalecer tais estruturas solidárias, ajudando-as a melhorarem entre outros o acesso às Inovações e Tecnologias disponíveis no mercado.

TIPOS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO MERCADO

No que toca aos tipos de inovações tecnológicas, cumpre observar que nesta parte não serão exaustivamente detalhadas, contudo, nesta parte serão observadas as principais

descritas nas literaturas estudadas.

Diante disso, destaca-se que as tecnologias, terminam sendo comumente chamadas de tecnologias educacionais, tecnologias da informação (TI) ou tecnologias da comunicação (TC), e oras sendo estes termos mesclados, substituídos pela sigla TIC's (tecnologias da informação e comunicação), as quais conforme Guimarães e Ribeiro (2007) só vêm crescendo em nível de abrangência às pessoas nos lares e em diferentes organizações brasileiras nos últimos anos.

Já em relação às Inovações, observa-se especialmente a Inovação por Produto, por Processo, Tecnológica, Incremental, Disruptiva ou Radical (VINCENZI; CUNHA, 2019). Já com base em dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2015), os quais estão compreendidos no chamado Manual de Oslo, além das Inovações por produto e processo, são erigidas as tipologias: Inovação de marketing e Inovação organizacional, de forma que ainda é feita uma classificação quanto ao tipo de estratégia, o que origina a Inovação aberta e a Inovação fechada.

Ademais, de modo peculiar apresentam-se as chamadas inovações tecnológicas sociais, que de acordo com Dagnino (2014) são processos cujo foco está na geração de novas vagas de trabalho e melhorias no acesso a outros serviços especialmente àquelas pessoas que de certa forma estão excluídas do processo produtivo alicerçado no sistema predominante de mercado.

AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (SOCIAIS) EM EMPREENDIMENTOS SOCIAIS OU SOLIDÁRIOS:

CONTRIBUIÇÕES EM TEMPO DE CRISES

Como já se evidenciou as inovações tecnológicas também podem fazer parte das realidades dos empreendimentos solidários, assim, esta parte irá discorrer de modo sucinto sobre alguns aspectos que compreendem esta noção.

Em primeiro momento, nota-se que:

Várias maneiras e estratégias podem ser traçadas para a adoção de inovações tecnológicas no mundo dos empreendimentos solidários, das mais simples até as mais complexas. Desafios que podem ser alavancados com pesquisas e aplicações que desencadeiam o progresso, e o desenvolvimento social e de novas tecnologias da informação e da comunicação. A partir das informações descritas, observou-se a existência da necessidade de aprimoramento de habilidades e a busca constante de conhecimentos por parte de empreendedores solidários, que possam ser capazes de moldar novas competências em um setor ainda carente de aplicações e estudos nessa área (MEIRELES; SOUZA NETO; MENDONÇA, 2021, p. 1.261).

Assim sendo, os autores apontam para itens que fizeram parte dos resultados de suas pesquisas quanto à aplicação de inovações tecnológicas em empreendimentos de

característica solidária, busca esta que os conduziu ao entendimento de que nesses estabelecimentos perceberam a necessidade de que os empreendedores lancem mão de novas habilidades e aprimoramentos para a melhoria da experiência com esses recursos.

Outros destaques dos achados de Meireles; Souza Neto e Mendonça (2021, p.1.260) são descritos a seguir:

Na conjuntura de uma sociedade cada vez mais informatizada, e na contextualização do papel do empreendedor, os dados demonstram a existência de um potencial que as ferramentas de tecnologia, a internet e as ferramentas conectadas em rede, podem representar a favor do desenvolvimento pessoal e profissional dos empreendedores e também dos empreendimentos solidários, que necessitam obter conhecimentos mínimos desses mecanismos que poderão ser utilizados para ampliar a notoriedade deles na comunidade.

Em complemento ao já analisado, tem-se que os autores ressaltam que o acesso a recursos da tecnologia informatizada de fato pode vir a melhorar o trabalho em empreendimentos solidários, de forma que tais possibilidades sejam ampliadas para o acesso comunitário, aspecto que interage com a percepção de Dagnino (2014) que evidencia o impacto social das tecnologias como mais relevantes em organizações que atuam a partir de ideais da economia solidária.

Isto posto, tem-se um levantamento realizado por Souza e Silva (2022) que trata justamente da interação existente entre os termos tecnologias, inovações e empreendimentos sociais, de modo que pelos achados entenderam o quanto é positivo que o contexto de negócios ou atividades de cunho social seja alcançado pelas inovações tecnológicas, uma vez que essas oportunizam ainda mais o cumprimento de objetivos por esses almejados.

Pensando-se na importância de que não só o empreendimento, mas de modo peculiar os seus empreendedores sociais também devem aproximarem-se dos avanços tecnológicos, é possível frisar que: “o empreendedor é aquele que faz acontecer, é aquele que cria, torna o que está em potencial em algo real, concretiza e até cria mercados quando a tecnologia é nova” (MEIRELES; SOUZA NETO; 2021, p.1.255).

De outra maneira, torna-se essencial considerar que os empreendimentos solidários tiveram importante contribuição no período da Pandemia da Covid 19, sendo que:

[...] não se deve deixar um *gap* entre o fim do período pandêmico e o retorno da vida econômica como era antes desse. Com isso, devemos buscar iniciativas criativas e que venham a solidarizar com todos, pois os afetados (de quaisquer formas) foram todos. Uma dessas iniciativas e ao mesmo tempo ferramenta de negócios que vem a se encaixar no período pós-crise é o Empreendedorismo Solidário Econômico, termo que surgiu nas décadas de 1980 e 1990 (BORGES, 2020, p.3).

Assim sendo, nota-se que a Inovação advinda de atividades criativas propiciadas através desse tipo de empreendimento permitiu a sobrevivência de diversas famílias no período de crise em questão, vindo isso a influenciar positivamente a prevalência desse modelo

produtivo para além do esperado.

Nesse sentido, considera-se ainda que:

A economia solidária, em tempos de crise (pandêmica, econômica, afetiva e etc.), é uma ferramenta que vem para auxiliar a diminuição dos impactos negativos de tais crises, é trazer à tona as habilidades das pessoas, sejam elas jovens ou de mais idade, não apenas para criar uma renda ou trazer renda extra. É uma resposta que pode ser feita dentro de casa (home office), com os vizinhos, à distância, on-line e das mais diversas maneiras, basta usar a criatividade dos novos empreendedores. Criatividade essa que, nos momentos atuais, será impar para basilar a sociedade em se reerguer economicamente (BORGES, 2020, p.4).

Portanto, Borges (2020) frisa sobre o fato de que nesta frente de enfrentamento à crise pandêmica vivenciada no Brasil e no mundo evidenciou tanto a importância dos EES quanto das tecnologias e das inovações oportunizadas através desses impactaram a vida das pessoas na sociedade, aspecto que deve servir também para demonstrar o quanto é fundamental o incentivo e o apoio a esse tipo econômico.

Outrossim, vale destacar que: “os empreendedores motivados por oportunidades impactam mais no crescimento econômico de um país, uma vez que estão melhores preparados e desenvolvem seus negócios com base em Inovações e novas tecnologias, apresentando potencial maior de crescimento sustentado” (BRAND, 2016, p.166).

Logo, considerando-se a notável interdependência dos termos inovação, tecnologia e empreendimentos solidários, percebe-se o quanto é significativo que a motivação por diversos meios surja em favor de que empreendedores deste campo continuem a despontar em favor especialmente do acesso cada vez mais latente daqueles que mais precisam ao mercado de trabalho e à renda.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (SOCIAIS)

A princípio é importante entender que as Políticas Públicas concebem-se como processos que visam a solução de problemas que afetam a vida em sociedade (SOUZA, 2007), de modo que é o poder público o principal responsável por dirigir as etapas relacionadas à formulação e a execução dessas (RUA, 2012; BUCCI, 2006).

Em complemento, conforme analisa Bucci (2006) as Políticas Públicas representam programas precedidos da atuação governamental, portanto, nesse cenário tem-se que a legislação termina por ser uma das principais formas de documentar e contribuir para o desfecho prática de uma política pública.

No que toca às Políticas Públicas relacionadas às inovações tecnológicas sociais nota-se que no Brasil, especialmente no contexto do início do primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula) ocorreram alguns avanços que permitiram vislumbrar possibilidades

de que maior importância fosse dada a esses aspectos, porém pelo desdobrar do cenário político nacional tal aspecto sofreu alguns retrocessos nos últimos anos.

Com isso, destaca-se que ainda nesse contexto, Singer (2009) observa que com a criação da Secretaria Nacional de economia solidária no Brasil (SENAES), em 2003, as políticas em torno do fortalecimento dos empreendimentos solidários e de suas práticas, o que inclui as tecnologias sociais, tiveram alguma ampliação, mas ainda muito deveria ser feito para que essas ações continuassem a progredir e a contribuir com os avanços na promoção de direitos sociais.

E no caso das tecnologias sociais releva-se considerar, por exemplo, o Projeto de Lei nº 111 (BRASIL, 2011), que pretende a instituição da Política Nacional de Tecnologia Social (PNTS) no cenário nacional, mas que ainda percorre o cenário da incerteza, uma vez que constou como arquivado desde o final de 2022, e atualmente encontra-se como aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça na Câmara de deputados. No entanto, requer providências maiores para ter a conclusão de seus trâmites legais e os devidos efeitos na realidade social. Tal situação equivalente ocorre ao Projeto de Lei nº 6606/2019 (BRASIL, 2019), anterior Projeto de Lei nº 4685/2012, formulado a partir de iniciativa de deputados do Partido dos Trabalhadores (PT), o qual trata sobre a criação da Política Nacional de Economia Solidária (PNES), bem como do Sistema Nacional de Economia solidária (SINAES), e de modo peculiar a respeito do Fundo Nacional de Economia solidária (FNAES), mecanismos que em muito podem ampliar a contribuição deste setor na sociedade, mas que apesar de aprovado em Comissão da Câmara de Deputados em 2022, ainda não recebeu as providências necessárias.

Nesse contexto, é relevante entender, como bem é observado na experiência relatada por Lages *et al.* (2022), que há setores de empreendimentos solidários como os relacionados com a reciclagem que dependem cada vez mais da participação do Estado nesse processo de construção e implementação de tecnologias sociais, e de outros apoios inerentes ao fomento de suas atividades, o que não difere-se de setores alimentícios e de outras pautas relacionadas à promoção de direitos sociais (PADRÃO; AGUIAR, 2018) e entre outros.

Outra preocupação em torno de Políticas Públicas para o setor de economia solidária, onde estão os EES, é a decadência do Sistema Nacional de Informações em economia solidária – SIES (BRASIL, 2006), o qual foi estabelecido no âmbito da SENAES/MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) através da Portaria nº 36 em 2006, sendo que tal sistema foi criado com o propósito de identificar e de caracterizar os EES, de forma a construir uma base de dados capaz de permitir o mapeamento desses locais na esfera nacional a partir de critérios específicos que viabilizassem, entre outros, subsídios para a formulação de Políticas Públicas inerentes. Contudo, apesar de que a partir do SIES já foram realizados três mapeamentos dos EES até 2010, compreende-se pelo Fórum Brasileiro de economia solidária (FBES, 2021) que trata-se atualmente de dados defasados, além de que consta o referido sistema não encontra-

se em operação, haja vista os desmontes e os retrocessos no que toca às medidas públicas de apoio a este setor nos últimos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente estudo, obteve-se, a partir dos diálogos, relevantes conceitos e percepções práticas relacionados aos termos estudados. Com isso, evidenciou-se que a economia solidária, que é uma alternativa de produção no mercado de trabalho atual, é operacionalizada por empreendimentos que se baseiam em seus princípios, de modo ainda que as inovações tecnológicas, que são soluções as quais facilitam a rotina nesses espaços, podem contribuir de maneira acentuada para que as atividades presentes em tais contextos venham a proporcionar maior desenvolvimento social e econômico na sociedade. Contudo, percebeu-se a importância de que para isso, no que toca ao Brasil, é essencial e urgente que o Estado, a partir de Políticas Públicas, estimule e crie maiores e melhores condições para que tais fatores de impacto social sejam fortalecidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A.; BASGAL, D. M. O.; RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, M. V.; PÁDUA FILHO, W. C. **Inovação e gestão do conhecimento**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016, 138 p.

BELLO, J. L. P. **Metodologia científica**: manual para elaboração de textos acadêmicos, monografias, dissertações e teses. Universidade Veiga de Almeida – UVA, Rio de Janeiro, 2005.

BORGES, C. S. M. B. Empreendedorismo solidário econômico em tempos de crise. **Boletim Economia Empírica**, v.1, n.2, 2020.

BRAND, F. C. O empreendedorismo em uma dimensão de economia solidária: uma revisão teórica. **DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 5, n. 1, p. 153-174, mar. 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016a. 496 p.

BRASIL. **Portaria nº 30 de 20 de março de 2006**. MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. Institui o Sistema Nacional de Informações em Economia solidária -SIES. Brasília: MTE, 2006.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2011**. Institui a Política Nacional de Tecnologia Social. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BUCCI, M. P. D. **O conceito de política pública em direito**. Em: Bucci, M. P. D. (org.). Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, 6 (2), 179-191, jul - dez, 2013.

CORNELIAN, A. R. **A concepção de “economia solidária” em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas**. Dissertação. Universidade Estadual de São Paulo. Araraquara: UNESP, 2006, 99 fls.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010, 296 p.

DAGNINO, R. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas**. Campina Grande: EDUEPB, 2014, 318 p.

DUARTE, A. L.; SOUZA NETO, B. Empreendedorismo feminino solidário: estudo de caso em uma horta comunitária, **Revista Humus**, vol. 7, num. 23, 2018.

FARIA, J. H. Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada: em direção ao rigor conceitual. **Cad. EBAPE.BR**, v. 15, nº 3, Artigo 5, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v15n3/1679-3951-cebape-15-03-00629.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

FLOR, T. O.; GONÇALVES, A. J. S.; VINHOLI JÚNIOR, A. J.; TRAJANO, V. S. Revisões de literatura como métodos de pesquisa: aproximações e divergências. In: VI Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Ciências. **Anais...** Editora Realize, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **Carta de princípios da Economia solidária, 2005**. Disponível em: <https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/>. Acesso em: 20 out. 2020.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB). **Metodologia de Gestão de Empreendimentos Solidários por Meio de Indicadores**. Youtube, publicado em 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rQYohRwemT8>. Acesso em: 10 set. 2020.

GAIGER, L. I. Relações entre equidade e viabilidade nos empreendimentos solidários. **Lua Nova**, São Paulo, 83, 79-109, 2011.

GALLO, A. R. Empreendimentos econômicos solidários: alternativas organizacionais de (re)inserção social e econômica. **ORG & DEMO**, v.5, n.2, p.149-166, 2004.

GATTAI, S. **As competências dos empreendedores solidários: estudo com catadores em cooperativas de coleta e tratamento de resíduos sólidos em São Bernardo do Campo**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2014, 312 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, A. M.; RIBEIRO, A. M. **Introdução às Tecnologias da informação e da comunicação**: Tecnologia da informação e da comunicação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, 148 p.

INSTITUTO CAMINHO SOLIDÁRIO (ICS). **Chapada Solidária**. Disponível em: <https://www.icmap.com.br/chapada-solidaria>. Acesso em: 05 ago. 2021.

LAGES, C. F. D.; BEZERRA, M.; MARQUES, T. P.; MEDINA, G. S. Tecnologias Sociais para organizações de catadores de materiais recicláveis no Distrito Federal. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 18, n. 53, 210-222, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/rts.v18n53.13734>

LIMA, J. C.; ARAÚJO, A. M. C.; RODRIGUES, C. C. P. Empreendimentos urbanos de economia solidária: alternativa de emprego ou política de inserção social? **Sociologia & Antropologia**, v.01.02, 119–146, 2011.

MAGALHÃES, R. S.; FAVARETO, A.; SOUZA, M. C. M. Desenvolvimento e empreendedorismo: dinamização das economias locais, microfinanças e comércio solidário. **Informações Econômicas**, SP, v.37, n.12, dez. 2007.

MARTINS, M. F. M. **Estudos de Revisão de Literatura** [Slides]. Rio de Janeiro, Fiocruz, 17 de setembro de 2018.

MEIRELES, T. M. R.; SOUZA NETO, B.; MENDONÇA, F. M.; Estratégias inovadoras para o fomento do empreendedorismo solidário. In: **XI Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica**. Aracaju/SE, vol. 11, n. 1, p.1253-1262, 2021. D.O.I.: 10.51722/S2318-3403202100011321

MENDES, L.; BONILHA, M. C.; ICHIKAWA, E. Y.; SACHUK, M. I. Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas. **Cad. EBAPE.BR**, v. 13, nº 4, Artigo 2, 687-700, Rio de Janeiro, Out./Dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395113554>.

MONTEIRO, A. O que é a Inovação social? Maleabilidade conceitual e implicações práticas. **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.62 (3), 1-34, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582019187>

MORAIS, L. P.; BACIC, M. J. A importância do ecossistema empreendedor para a economia social e solidária (ESS): avanços, retrocessos e desafios atuais no Brasil. **Revista da ABET**, v. 18, n. 1, Janeiro a Junho de 2019.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011, 72 p.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). Departamento Estatístico da Comunidade Européia. **Manual de Oslo**: Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica, 2005.

PADRÃO, S. M.; AGUIAR, O. B. Restaurante popular: a política social em questão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28(3), 1-20, 2018. DOI:

<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312018280319>

PINHEIRO, T.; ALT, L. **Design thinking Brasil**: empatia, colaboração e experimentação para pessoas, negócios e sociedade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RÊGO, A. B.; GODOI, E. L. Empreendimentos solidários e sua capacidade de promover a agricultura familiar. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 23, n. 4, p. 979-995, out./dez. 2022.

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012, 128 p.

SANCHES, C. C.; MORAIS, L. P. **Economia solidária e o ecossistema empreendedor solidário: o caso de Araraquara (SP)**. In: IPEA; Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, ano 26, 68, 1-16, 2020.

SILVA, G. L. S. Economia solidária e Autogestão: um Estudo de Caso da Criação, Sustentabilidade e Características de um Novo Negócio. In: **V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD**. Belo Horizonte/MG: 18 a 20 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEO30.pdf>. Acesso em: 10 de set. 2020.

SILVEIRA, D. T. ; CÓRDOVA, F. P. Unidade 2 – a pesquisa científica. In.: GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 31-42.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, P. **Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Economia solidária do Ministério do Trabalho e Emprego**. IPEA, Mercado de trabalho, 39, 2009.

SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. Em: Hochman, G.; Arretche, M.; Marques, E. (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p.65-85, 2007.

SOUZA, J. B. D.; SILVA, E. A. Interações Conceituais Entre os Termos Tecnologias, Inovações e Empreendimentos Sociais: revisão integrativa. **Altus Ciência**, n.15. vol. 15, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7023866>

TAUILE, J. R.; RODRIGUES, H. **Economia solidária e Autogestão: a Criação e Recriação de Trabalho e Renda**. In: IPEA, Mercado de trabalho, n.24, p.35-43, ago. 2004. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5250/1/bmt_n.24_economiasolidaria.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

TEIXEIRA, A. C. C. **Entre abelhas e gente**: organização coletiva e economia solidária na conservação do cerrado em São João d’Aliança-GO. Dissertação. Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2008, 140 fls.

VERASZTO, E. V.; SILVA, D.; MIRANDA, N. A.; SIMON, F. O. Tecnologia: Buscando uma definição para o conceito. **Prisma.com**, nº 7, 59-85, 2009.

VERONESE, M. V.; GAIGER, L. I.; FERRARINI, A. V. Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária. **Caderno C. R. H**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 89-104, Jan./Abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792017000100006>.

VINCENZI, T. B.; CUNHA, J. C. Características de empresas e de Inovações e suas relações com barreiras à Inovação no setor de serviços brasileiro. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, nº 4, Rio de Janeiro, Out./Dez. 2019.